



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 22/9/2023

DECRETO Nº 5.240/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 21 de setembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	17.536
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1100	Realizar Concurso Público e Processo Seletivo.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	5.500
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	24.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	120.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	14.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	130.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2029	Apoiar e desenvolver atividades para crianças e ad	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	50.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	26.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	14.116
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	94.091

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	200
TOTAL				595.443

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	5.500
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.500.0000.0000	17.585
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	17.536
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	6.415
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	70.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	14.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0015.1002	50.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	40.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	100.000
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	40.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	50.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	18.850
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o c	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	748
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.374
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	1.400
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	6.594
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	150
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	4.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.93.02	1.500.0000.0000	1.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	8.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	7.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.32.99	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	3.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	12.091
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.3.90.91.99	1.501.0000.0000	200
TOTAL				595.443